



PROCESSO Nº : 18.395-4/2022
ÓRGÃO : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) : EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : NELMA LÚCIA ALONSO CORRÊA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, da Sra. **NELMA LÚCIA ALONSO CORRÊA – CPF: 361.528.111-04**, servidora estabilizada no cargo de Técnico Legislativo, Classe “D”, Referência “D10”, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do ato, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.387/2022, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, manifestou-se pela aplicação do entendimento que venha a ser fixado quando do julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nos Autos nº 21.441-8/2020, ou, subsidiariamente, pelo registro do Ato nº 579/2021, publicado em 13/10/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

